JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração com a Liga de Futebol Amador de Progresso – LIFAP.

Finalidade: Repasse de recursos para a Liga de Futebol Amador de Progresso – LIFAP, para apoiar a organização e realização das seguintes competições no Município no ano de 2018: Campeonato Municipal Amador de Futebol; Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veteranos; Campeonato Municipal de Futebol Sete Masculino e Feminino.

JUSTIFICAMOS o processo em pauta, considerando o Parecer Jurídico, Parecer Técnico e manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil.

Destacamos a relevância pública e social na ação que ora propomos e salientamos sobre a importância do apoio, tendo em vista que a Liga de Futebol Amador de Progresso – LIFAP é a única entidade com essa característica, que atua no Município de Progresso desde a data de 05/02/2002, a qual tem como finalidade principal atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e à arte e outras ligadas fortemente ao esporte.

A Liga de Futebol Amador de Progresso – LIFAP promove os Eventos há várias edições e, a cada ano, vem se mostrando capaz de executar as tarefas pertinentes à sua execução, o que nos dá a tranquilidade de realizar o procedimento em pauta de forma legal, atendendo o que preceitua a legislação em vigor. Assim sendo, caracteriza-se como OSC de natureza singular e a meta somente pode ser atingida pela Entidade.

Indicamos a Secretária de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto Simone Berté que se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

O processo deve ser realizado obedecendo às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e Lei Municipal Nº 2370.08, de 08 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 08 de junho de 2018.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN

Prefeito Municipal